

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2011: _____

---Aos dezasseis dias do mês de Junho do ano dois mil e onze, nesta cidade de Esposende, na sala de reuniões dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira,

Dr.ª Luzia Filipa Carvalho Miquelino em substituição de Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,

Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,

Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale,

Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques e

Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. -----

---Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal tendo proposto a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Fernandes do Cabo e do Senhor Manuel António Portela Gonçalves sogros do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fonte Boa.

Colocada o assunto à votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA FERNANDES DO CABO E DO SENHOR MANUEL ANTÓNIO PORTELA GONÇALVES, SOGROS DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA, BEM COMO ENVIAR AO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA E AOS RESPECTIVOS FAMILIARES MAIS DIRECTOS AS SUAS CONDOLÊNCIAS ATRAVÉS DO ENVIO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 2.981,28€
Fundos Permanentes ----- 4.400,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 766.848,15€
no Crédito Agrícola ----- 479.030,02€
no Banco Espírito Santo ----- 4.888,17€
no Banco Português de Investimento ----- 40.602,64€
no Banco Espírito Santo ----- 25.313,06€
no Banco Santander Totta ----- 45.330,68€
no Banco Millennium BCP ----- 18.185,20€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 91,40€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ----- 159.014,44€
Depósito à ordem no Banco Espírito Santo ----- 450.000,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 12/2011, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2011 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia nove de Junho de 2011 e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Absteve-se o senhor Presidente da Câmara Municipal por, conforme declarou, não ter estado presente. -----

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS: _____

04.01.01 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – ANO DE 2010 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

Foi presente em reunião o Relatório de Consolidação de Contas do Grupo Público do Município de Esposende, respeitante ao ano de dois mil e dez. Fica arquivada cópia do presente relatório junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR O RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO GRUPO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE. MAIS DELIBEROU SUBMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO.

Absteve-se a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques.

Votou contra a senhora Vereadora Dr.ª Luzia Miquelino, que apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“Votei contra, em coerência com a posição assumida pelos eleitos locais do Partido Socialista nos órgãos autárquicos deste Município nas apreciações parcelares dos relatórios de contas de cada uma das entidades empresariais municipais e da Câmara Municipal.

Os números revelados por esta consolidação de contas vêm demonstrar que a situação económico-financeira do Município é muito preocupante (veja-se o valor exorbitante do passivo) e que os avisos feitos atempadamente pelos eleitos do Partido Socialista sobre a degradação progressiva e inexorável das contas municipais correspondiam à verdade.”-----

04.01.02 – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2011 – 2.ª ALTERAÇÃO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

Foi presente em reunião proposta de alteração ao Mapa de Pessoal – 2011 da Câmara Municipal (2.ª alteração). Foi ainda presente nota justificativa da presente proposta de alteração com o seguinte teor:

“Considerando que o Mapa de Pessoal é um instrumento dinâmico, e que, decorrente da necessidade de substituir trabalhadores cujos contratos de trabalho terminaram ou que se aposentaram, verifica-se a necessidade de efectuar à presente alteração.

O Mapa de Pessoal do Município de Esposende para o ano de 2011 e a sua 1ª alteração foram elaborados nos termos do disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com as alterações posteriormente introduzidas e prevê os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das actividades das respectivas unidades orgânicas.

Os postos de trabalho que constam da proposta agora apresentada, reflectem o número de efectivos, bem como todos os postos de trabalho previstos e não ocupados, por modalidade de relação jurídica de emprego público constituída/a constituir, sendo que se propõe a criação de dois postos de trabalho por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente operacional para a unidade orgânica “Gabinete de Apoio ao Presidente” e um outro para a carreira/categoria de assistente técnico, para a unidade orgânica “Divisão de Serviços Financeiros”.” Segue-se data e assinatura.

Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL, E ASSIM, REMETER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO.

Absteve-se a senhora Vereadora Dra. Luzia Miquelino. -----

04.02 – PATRIMÓNIO: _____

04.02.01 – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LAMAS DE MARINHAS – SÍTIO DO BOURO – LUGAR DE GÓIOS – FREGUESIA DE MARINHAS – PROPOSTA DE ALIENAÇÃO. -----

Foi presente em reunião proposta do Conselho de Administração da EAmb – Esposende Ambiente EEM, para aquisição da Estação de Tratamento de Lamas – ETL de Marinhas. Foi ainda presente em reunião informação n.º 019/2011/PATRIM. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER À ALIENAÇÃO DO PRÉDIO EM CAUSA.

Abstiveram-se as senhoras Vereadoras Dra. Luzia Miquelino e Dr.ª Hersília Brás Marques. ----

04.03 – PROTOCOLOS: _____

04.03.01 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A FREGUESIA DE RIO TINTO PARA PROCEDER À RECONSTRUÇÃO DO MURO DE SUPORTE DA RUA DA FONTE - PROPOSTA. --

Foi presente em reunião proposta de Protocolo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Esposende e a Freguesia de Rio Tinto tendo por objecto a tarefa de proceder à reconstrução de um muro de suporte da Rua da Fonte, naquela freguesia. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 – OBRAS MUNICIPAIS: _____

05.01.01 – INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS DA HABITAÇÃO SOCIAL DE CURVOS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 111/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

05.01.02 – INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS PARA A SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CURVOS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 113/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

05.01.03 – POSTO DE TRANSFORMAÇÃO AÉREO PARA A HABITAÇÃO SOCIAL DE CURVOS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA. -

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 112/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

05.02 – OBRAS PARTICULARES: _____

05.02.01 – PROCESSO N.º 6/2006 – LARFOR IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, LDA – RUA DO BARROUCO – FREGUESIA DE FORJÃES – CADUCIDADE DO PROCESSO. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de arquivamento do mesmo, pelo que é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o n.º 5 do Artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 26 de 30 de Março de 2010, declare a caducidade do processo. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. -----

EXTRA AGENDA:

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTE ASSUNTOS: _____

1 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA CENTRAL DE ESPOSENDE – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – PROPOSTA. -----

2 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS BAIRROS DA SOZENDE, VISCONDA E MANGALAÇA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – PROPOSTA. -----

3 – ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ASSOCIAÇÃO PROSSALVAMENTO PARA VIGILÂNCIA NA PRAIA DE CEPÃES – MARINHAS – PROPOSTA. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. -----

De seguida foi colocado à discussão e votação os assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA CENTRAL DE ESPOSENDE – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – PROPOSTA. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE AO CONTRATO DA EMPREITADA, APROVAR O PROJECTO E RESTANTES PEÇAS DO PROCEDIMENTO, BEM COMO AUTORIZAR A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 19.º DO CCP. MAIS DELIBEROU NOMEAR COMO MEMBROS EFECTIVOS PARA JÚRI DO CONCURSO O ENG.º DURVAL BAPTISTA MORGADO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, O ENG.º JOÃO MANUEL DA SILVA LEITE E A DR.ª CUSTÓDIA MANUELA VILELA DE MAGALHÃES, NA QUALIDADE DE VOGAIS E COMO MEMBROS SUPLENTE O ENG.º RUI FILIPE AZEVEDO ABREU E ENG.ª MARTA FILIPA OLIVEIRA BARROS. -----

2 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS BAIRROS DA SOZENDE, VISCONDA E MANGALAÇA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – PROPOSTA. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE AO CONTRATO DA EMPREITADA, APROVAR O PROJECTO E RESTANTES PEÇAS DO PROCEDIMENTO, BEM COMO AUTORIZAR A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 19.º DO CCP. MAIS DELIBEROU NOMEAR COMO MEMBROS EFECTIVOS PARA JÚRI DO CONCURSO O ENG.º JOÃO MANUEL DA SILVA LEITE, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, O ENG.º DURVAL BAPTISTA MORGADO E A DR.ª CUSTÓDIA MANUELA VILELA DE MAGALHÃES, NA QUALIDADE DE VOGAIS E COMO MEMBROS SUPLENTE O ENG.º RUI FILIPE AZEVEDO ABREU E ENG.ª PAULA CRISTINA FERNANDES PAIVA. -----

3 – ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ASSOCIAÇÃO PROSSALVAMENTO PARA VIGILÂNCIA NA PRAIA DE CEPÃES – MARINHAS – PROPOSTA. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ACORDO NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA.

Não participou na discussão e votação do presente assunto a senhora Vereadora Dra. Luzia Miquelino. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA por UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dez horas e quarenta e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

ACTA

N.º 13/2011

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Realizada em
16 de Junho de 2011**